

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Ao Setor de Contratos
Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista
Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.
Ref.: Termo de Referência 010/2019.

Larissa Castanheira Leão – ME - GOMAD
Rua 18 nº 110 – Loja 05 – CEP: 74.120.080 – Setor Oeste – Goiânia - GO
CNPJ: 12.750.269/0001/74

Vem Respeitosamente apresentar:

**PROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TR N.º 10-2019**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea com estrutura de sonorização.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Serviço de intérprete sênior para tradução do inglês para o português, com equipamento de tradução simultânea para um público estimado de 100 (cem) pessoas.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Providenciar todo material, ferramentas, mão de obra, e quaisquer outros itens necessários para a execução do serviço, sem ônus à CONTRATANTE;
- Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- Atentar à pontualidade dos prazos de entrega dos materiais contratados;
- Executar os serviços com observância das especificações técnicas, e gráficas com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização, se necessário;
- Solicitar à Fiscalização da Contratante esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência;
- Não transferir a terceiros a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada, sem a devida autorização da CONTRATANTE, ressalvando especificidades de conhecimento técnico.

- Possuir experiência comprovada na prestação dos serviços elencados no presente termo;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Gerenciar a execução deste Contrato.

5. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, item 6 “As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado”.

6. A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 - Os serviços ora cotados serão prestados para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT);
- 6.2 - O prazo para a prestação de serviço é de **10 (dez) dias após** a assinatura do termo de execução.
- 6.3 - Cumprir os prazos de execução dos serviços;
- 6.4 - Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados

7. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de **R\$ 3.367,00 (três mil trezentos e sessenta e sete reais)**, para prestação do serviço.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: **(Inserir dados bancários)**
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 010/2019.

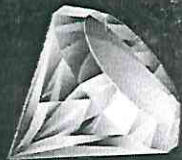


Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Larissa Castanheira Leão', is positioned above a horizontal line.

Larissa Castanheira Leão - GOMAD

12.750.269/0001-74
LARISSA CASTANHEIRA LEÃO - ME
R 18 Nº110 Qd.A-8 Lt.15/17 Loja-11
Oeste
CEP: 74.120-080
L GOIÂNIA - GO L



Proposta

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

ATT: Cleanto Arantes Vilela – Instituto Sócrates Guanaes - HDT

Período: 1 diária – 01/12/2019 – 09:30 – 11:00

OBS: Locação de equipamento de Tradução Simultânea e Serviço de Interpretação –
Evento do Instituto Sócrates Vilela – HDT – Goiânia - GO

1) Período: 01/12/2019

1.1) Equipamentos

100	Receptores com fones de ouvido – R\$ 10,00 x 100 x 1 diária – R\$ 1.000,00
01	Cabine com central dupla, microfones e fones – R\$ 400,00 x 1 – R\$ 400,00
01	Montagem /desmontagem equipamentos – R\$ 100,00
01	Técnico – R\$ 170 x 1 x 1 diária – R\$ 170,00
01	Recepcionista – R\$ 150,00 x 1 x 1 diária – R\$ 150,00
Total: R\$ 1.820,00	
Impostos: R\$ 131,00	
Total com NF: 1.951,00 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais)	

1.2) Intérpretes

01	Intérpretes ING ⇔ PT – R\$ 1.200,00 x 1 x 1 diária – R\$ 1.200,00
Impostos: R\$ 216,00	
Total com NF: 1.416,00 (Um mil quatrocentos e dezesseis reais)	



gomad

Make All the Difference



Proposta

**Valor final locação de equipamentos e serviço de interpretação:
R\$ 3.367,00 (Três mil trezentos e sessenta e sete reais)**

2- Condições Gerais:

Os receptores para tradução serão entregues aos ouvintes mediante apresentação de documento de identificação ou sob total responsabilidade da empresa contratante, que se comprometerá ao pagamento de R\$ 600,00 por receptor extraviado ou danificado por comprovado mau uso. No caso de extravio apenas dos fones de ouvido, a taxa aplicável será de R\$ 40,00 por fone extraviado.

Reiteramos o prazer de tê-los como cliente. Colocamo-nos a seu dispor para eventuais esclarecimentos e negociações.

Pagamento: O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.

Validade do orçamento: 30 dias.

Larissa C. Leão – CEO - GOMAD

12.750.269/0001-74

LARISSA CASTANHEIRA LEÃO - ME

R 18 Nº110 Qd.A-8 Lt.15/17 Loja-11

Oeste

CEP: 74.120-080

GOIÂNIA - GO